

**DECRETO Nº 21/2023**

Nomeia Servidora em Cargo  
Comissionado da Administração  
Municipal de Catuti-MG, e dá outras  
providências.

O Prefeito do Município de Catuti, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 074, de 12 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 1, de 27 de junho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 5.1 do Edital n.º: 001/2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Diretores das Escolas Municipais de Catuti/MG para o exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão Especial nomeada nos termos da Portaria n.º: 15, de 25/11/2022, o qual apresenta a classificação final do processo de seleção de diretores;

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que o presente cargo é comissionado, nos termos da Lei Complementar n.º: 019/2013;

  
Delegado de Assessoria Técnica  
Prefeito Municipal




**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **MARIA EDNA SAMPAIO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF: 039.021.676-37, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Guilhermino José Pereira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Catuti-MG, 01º de fevereiro de 2023.

  
Delermundo do Nascimento França  
Prefeito Municipal

Delermundo do Nascimento França  
Prefeito Municipal

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI</b>	
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal o(a) presente Decreto nº 21/2023 em 01/02/2023	
Catuti-MG, 01/02/2023	
Responsável	

PREF. MUN. CATUTI-MG  
Cláudia Silveira Cardoso  
Secretária Municipal de Administração e Pessoal

